LEI Nº 4.859 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA SAÚDE NO DISTRITO DE SILVANO, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Saúde a ser instalada no Distrito de Silvano, passa a ser denominada de **"JOÃO HENRIQUES DE CASTRO"**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Neuza Mendes e Cássio Remis Santos